PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.156, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 348.833,00 - SMAIS".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 348.833,00** (Trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e três reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **"0159 – Atenção Integral a Família – PAIF/CRAS"**, na ação **"4473 Manutenção de Atenção Integral a Família"**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.159.4473	3.33.90.14	Diárias - PC	48.000,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3.33.90.30	Material de Consumo	65.000,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3.33.90.33	Passagens e Despesas c/Locomoção	25.000,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	60.000,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.333,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	1118*
		T o t a l	**348.833,00**	

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
12.02.08.244.159.4566	3.33.90.14	Diárias - PC	48.000,00	79422-8	1118*
12.02.08.244.159.4566	3.33.90.30	Material de Consumo	65.000,00	79409-0	1118*
12.02.08.244.159.4566	3.33.90.33	Passagens e Despesas c/Locomoção	25.000,00	79429-5	1118*
12.02.08.244.159.4566	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	60.000,00	79432-5	1118*
12.02.08.244.159.4566	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.333,00	79441-4	1118*
12.02.08.244.159.4566	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	79413-9	1118*
		T o t a l	**348.833,00**		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de Março de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração